

A QUESTÃO DA MORADIA NOS MUNICÍPIOS NORDESTINOS

Ana Raquel Matias Dantas
Mestranda em Estudos Urbanos e Regionais-UFRN
anakellmatias@yahoo.com.br

A QUESTÃO DA MORADIA NOS MUNICÍPIOS NORDESTINOS

RESUMO

O presente artigo analisa o problema habitacional tomando como foco os domicílios em assentamentos precários e aglomerados subnormais nos municípios nordestinos. Demonstrou-se que o município de Arapiraca/AL, que estava numa situação intermediária em termos de condições habitacionais em 2000, foi o que mais investiu em habitação entre 2002-2004 em relação às piores cidades, resultando em uma melhora em sua posição relativa em 2010. Verificou-se ainda que o grupo de municípios baianos com piores resultados habitacionais em 2000 alcançou uma melhora significativa em suas moradias de acordo com os dados atualizados do censo 2010. Em contrapartida, os municípios pernambucanos pioraram seus resultados: quatro dos seis municípios em situação mais precária em 2010 são desse estado.

1. INTRODUÇÃO

Foi instituída, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e com esta o comprometimento do governo em garantir o direito à moradia adequada. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais dispõe em seu artigo 111 que: *“toda pessoa tem direito a um padrão de vida adequado para si e sua família, inclusive à moradia adequada, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida”*. A realidade das cidades brasileiras está bem distante daquela almejada pela declaração mencionada.

A condição de habitação precária, observada nas grandes e médias cidades brasileiras, sobretudo nas camadas menos favorecidas é, sem dúvida, fruto da ocupação exacerbada, desigual, e incoerente no sentido de deficiência no planejamento do espaço durante o nosso processo de urbanização.

O que se nota são cidades com baixa qualidade de vida, serviços de infraestrutura urbana inadequada, favelização, crescimento de cortiços, acentuação dos processos de segmentação sócio territorial e segregação residencial, aprofundando ainda mais a violência, a pobreza e a exclusão social, afastando da grande maioria da população a garantia de serviços sociais mínimos como a moradia.

Segundo a análise do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)¹ o déficit habitacional² brasileiro atual é de 7,9 milhões de moradias. Além disso, as onze

¹ Disponível em <http://www.ipea.gov.br>.

principais regiões metropolitanas do Brasil concentram 80% das favelas, 33% de déficit habitacional e cerca de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

Diante desse contexto, o presente artigo tem como objetivo observar se os municípios nordestinos que estavam em piores condições habitacionais em 2000 foram aqueles que mais investiram, ou não, em estrutura habitacional entre 2002-2004. Além de confrontar esses dados com os primeiros resultados do censo de 2010. Para tanto, foram utilizados dados Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades e do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O artigo está dividido em três seções, além desta introdução: a segunda seção apresenta uma breve discussão teórica sobre habitações precárias; a terceira seção faz a análise dos dados da pesquisa e resultados. A última seção expõe as principais conclusões do artigo. Por fim, têm-se as referências e apêndice.

2. HABITAÇÃO PRECÁRIA

A conjectura apresentada por alguns autores é que a precarização das moradias, o aparecimento de favelas e etc., guardam relações com o processo de segmentação sócio territorial e segregação residencial.

A crescente segmentação sócio territorial das metrópoles apontada no trabalho de Ribeiro e Santos Júnior (2007), foi gerada pela combinação de três processos: a segmentação do mercado de trabalho, a crise de mobilidade urbana e a crise do sistema de provisão de moradias. Essa segmentação gera uma pressão pela ocupação de áreas mais centrais, onde se concentra maior renda e riqueza, ocasionando a expansão do habitat precário materializado na ilegalidade, irregularidade, construções em terrenos desfavoráveis a ocupação, dentre outras características. Além disso, afirma que o crescimento das favelas continua sendo a “expressão da solução perversa das necessidades habitacionais acumuladas”. Ou seja, na ausência de políticas eficazes de moradia a consequência é a formação e o crescimento das favelas.

Especificamente no caso da segregação residencial, Marcuse (2001), considera que se trata de um fenômeno pelo qual a população se agrupa em um determinado lugar de maneira involuntária devido aos processos de desvalorização e valorização imobiliária, também as taxações, retirada de favelas e investimentos públicos, além de

² Déficit habitacional corresponde à quantidade de pessoas sem moradia adequada.

práticas de discriminação como aquelas que partem dos agentes imobiliários. Torres (2004) discute seis elementos pelos quais evidenciam que a segregação residencial contribui para o aumento da pobreza: má qualidade residencial das famílias de menor renda que gera riscos ambientais (inundações e deslizamentos); custos de moradia desproporcionais; efeitos de vizinhança ou seja, o isolamento social presente nas áreas segregadas tendem a contribuir na redução das oportunidades educacionais, de emprego dessas famílias; distância entre moradia e emprego que diz respeito a baixa presença de empregos nos locais de moradia da população de baixa renda; moradia em situação irregular, ocorre porque o fornecimento de serviços públicos nesses locais tende a ser problemático; e por fim, a moradia como fator de geração de renda, ou seja, o espaço residencial pode ser usado para fins produtivos, como por exemplo, pontos de venda, etc.

Outro ponto a ser discutido é a relação entre o déficit habitacional e o nível de renda, Gonçalves (1998) encontra um perfil altamente regressivo para o déficit habitacional brasileiro que afeta, sobretudo, os estratos mais baixos de renda e as regiões mais pobres do país.

Quanto à questão da moradia Castells (2000) afirma que o problema da moradia é a de sua crise e o que caracteriza essa crise é que a mesma afeta outras camadas da população, além das mais pobres:

[...]O que caracteriza esta crise é que ela afeta outras camadas sociais além das que se encontram embaixo da escala de rendas e atinge amplos setores dos estratos médios, que se situam melhor em outros domínios do consumo, mas não podem escapar da penúria das moradias, suscitada pela concentração urbana[...]. (Castells, 2000, p. 222).

3. ANÁLISE DOS DADOS

3.1. DADOS

Utilizaram-se dados do Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades e do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A amostra corresponde a 38 municípios com mais de vinte mil domicílios que fazem parte das regiões metropolitanas e da região integrada de desenvolvimento (RIDE) do nordeste brasileiro.

As variáveis utilizadas e descrição estão sumarizadas no quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Descrição das variáveis

Variável	Descrição
Percentual do gasto em habitação em relação ao gasto total	Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades 2002-2004
Percentual de Domicílios em Assentamentos Precários	Número de domicílios em setores subnormais mais setores precários dividindo pelo total de domicílios em todos os tipos de setores. Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades 2000
Percentual de domicílios particulares em aglomerados subnormais	Os aglomerados subnormais são considerados como assentamentos irregulares como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros. Censo 2010.

3.2. SITUAÇÃO DE MORADIA NAS CAPITAIS BRASILEIRAS.**Tabela 1:** Percentual de domicílios em assentamentos precários, segundo capitais brasileiras, 2000.

Capitais	Percentual de Domicílios em Assentamentos Precários
Salvador	20,59
Rio Branco	4,24
Maceió	8,21
Macapá	23,88
Vitória	2,51

Manaus	26,02
Fortaleza	27,36
Brasília	3,40
Goiânia	2,21
São Luís	20,50
Cuiabá	5,94
Campo Grande	2,84
Belo Horizonte	16,29
Belém	49,69
João Pessoa	17,59
Curitiba	12,13
Recife	17,64
Teresina	19,15
Rio de Janeiro	21,78
Natal	2,03
Porto Alegre	13,58
Porto Velho	12,23
Boa Vista	3,25
Florianópolis	2,17
São Paulo	12,55
Aracaju	7,75
Palmas	6,95

Fonte: Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades.

Como é possível observar na tabela 1, Belém/PA possui o maior percentual de domicílios em situações precárias (49,69%), percentual bem acima da média no total das capitais que é de 13,43%. Em segundo lugar está Fortaleza/CE seguida de Manaus/AM. Entre as capitais com menores percentuais de domicílios precários destacam-se Goiânia/GO, Florianópolis/SC, e a capital com menor percentual é Natal/RN com apenas 2,03%.

3.3. SITUAÇÃO DE MORADIA NOS MUNICÍPIOS NORDESTINOS.

Nesse caso, foram considerados apenas aqueles municípios nordestinos cujo total de domicílios em todos os tipos de setores seja de pelo menos vinte mil domicílios. Como estamos trabalhando com percentuais, as estimativas ficam infladas para aqueles municípios que possuem poucos domicílios no total, no mais, impede a presença de *outliers* que poderia viesar os resultados.

Tabela 2: Percentual de domicílios em assentamentos precários, segundo municípios nordestinos, 2000.

Municípios	Percentual de domicílios em assentamentos precários
Salvador/BA	20,59
Fortaleza/CE	27,36
Recife/PE	17,64
Maceió/AL	8,21
São Luís/MA	20,50
Natal/RN	2,03
Teresina/PI	19,15
João Pessoa/PB	17,59
Jaboatão dos Guararapes/PE	19,30
Aracaju/SE	7,75
Feira de Santana/BA	5,65
Olinda/PE	13,49
Campina Grande/PB	14,13
Paulista/PE	8,80
Caruaru/PE	6,12
Vitória da Conquista/BA	4,32
Caucaia/CE	20,82
Imperatriz/MA	5,65
Itabuna/BA	37,45
Mossoró/RN	2,90
Juazeiro do Norte/CE	13,15
Maracanaú/CE	9,39

Ilhéus/BA	30,42
Petrolina/PE	12,15
Camaçari/BA	43,15
Arapiraca/AL	3,55
Cabo de Santo Agostinho/PE	22,69
Nossa Sra. do Socorro/SE	3,79
Juazeiro/BA	9,01
Camaragibe/PE	7,57
Sobral/CE	19,35
Parnamirim/RN	1,39
Lauro de Freitas/BA	22,04
Timon/MA	3,05
Santa Rita/PB	15,43
Bayeux/PB	8,04
Abreu e Lima/PE	10,19
São Lourenço da Mata/PE	8,52

Fonte: Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades

Segundo as informações da tabela 2 os municípios que se encontram com pior situação de domicílios são os do estado da Bahia: Camaçari (43,15%), Itabuna (37,45%) e Ilhéus (30,42%). São valores muito acima do percentual médio do total de municípios com condições precárias (13,75%). Em contrapartida, temos os municípios do estado do Rio Grande do Norte nos quais apresentam as melhores condições de moradia, são esses: Mossoró (2,90%), Natal (2,03%) e por último Parnamirim (1,39%).

3.4. INVESTIMENTO EM HABITAÇÃO NOS MUNICÍPIOS NORDESTINOS.

Como pode ser destacado no gráfico 1 (apêndice 1), no município de Arapiraca/AL, vemos uma particularidade: o percentual de gastos com habitação em 2002-2004 é maior que o percentual de domicílios em assentamentos precários (3,55%) em 2000. O município gastou mais em habitação (4,40%) se comparado a Camaçari/BA, pior

município em termos de moradia, que investe apenas 1,41% em habitação. Esse padrão permanece nos municípios como: Itabuna/BA, Ilhéus/BA e Fortaleza/CE.

Em segundo lugar, em termos de maior investimento em moradia temos Aracaju/SE com 2,68% de gastos e 7,8% de domicílios em condições impróprias de habitação. São Luís/MA apesar de apresentar um percentual relativamente alto de domicílios em assentamentos precários (20,5%), o gasto com habitação, nos anos considerados, foi nulo, se comparado às cidades com condições melhores de moradia como Mossoró/RN, Natal/RN e Parnamirim/RN.

3.5. DADOS RECENTES SOBRE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO NOS MUNICÍPIOS NORDESTINOS.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), baseado no censo 2010, divulgou recentemente os dados sobre as habitações precárias, com a denominação de: Aglomerados Subnormais - Primeiros Resultados. Aponta que em 2010, o Brasil possuía 6.329 aglomerados subnormais³ em 323 dos 5.565 municípios do país.

Para efeito de comparação com a subseção 3.3 e 3.4, em termos de posição relativa dos municípios em piores condições de moradia e ressaltando que a variável nesse caso é diferente da analisada no artigo, a tabela 3 a seguir mostra o percentual de domicílios particulares em aglomerados subnormais⁴.

Tabela 3: Percentual de domicílios particulares em aglomerados subnormais, segundo municípios nordestinos, 2010.

Municípios	Percentual de domicílios particulares em aglomerados subnormais
Cabo de Santo Agostinho/PE	47,59
Jaboatão dos Guararapes/PE	34,13
Salvador/BA	32,03
Olinda/PE	22,52
São Luís/MA	22,31
Recife/PE	21,73

³Os aglomerados subnormais são classificados como assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros.

⁴Não havia dados para os municípios: Sobral, Petrolina, Maracanaú, Feira de Santana, Imperatriz, Vitória da Conquista e Parnamirim.

Ilhéus/BA	20,82
Teresina/PI	15,79
Fortaleza/CE	15,34
Maceió/AL	14,78
Timon/MA	14,78
Paulista/PE	13,45
São Lourenço da Mata/PE	12,61
João Pessoa/PB	11,95
Nossa Senhora do Socorro/SE	10,89
Aracaju/SE	10,33
Natal/RN	9,57
Abreu e Lima/PE	7,68
Bayeux/PB	7,67
Camaragibe/PE	7,36
Campina Grande/PB	7,09
Camaçari/BA	6,73
Lauro de Freitas/BA	6,30
Caucaia/CE	5,50
Caruaru/PE	4,39
Mossoró/RN	2,18
Juazeiro do Norte/CE	1,63
Maracanaú/CE	1,16
Santa Rita/PB	0,50
Arapiraca/AL	0,26
Itabuna/BA	0,09

Fonte: Censo 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município de Arapiraca/AL, como considerado na subseção 3.4, foi a cidade que mais investiu em habitação entre os anos de 2002-2004, esse fator pode ser considerado como causa de sua melhora relativa atual de acordo com dados do censo de 2010. Já Natal/RN, apresentou uma piora de sua posição em relação aos demais municípios. Como visto, o município pouco investiu no setor, provavelmente acomodado com os bons resultados anteriores. Itabuna/BA melhorou substancialmente sua posição, isso provavelmente se deve ao fato de ter sido incluída em 2009 no Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social do Ministério das Cidades recebendo recursos para construção de casas populares e infraestrutura de bairros mais pobres. Em Camaçari/BA, município com piores condições de moradia em 2000, também mostra um desenvolvimento na qualidade da habitação. Isso provavelmente pode ser explicado pela parceria feita entre a prefeitura municipal e a caixa econômica federal através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) em 2007 para o investimento em moradia popular naquela região. Somado a isto, observa-se que entre os seis piores

municípios, quatro são do estado de Pernambuco (Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Recife.).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi realizar um estudo sobre o problema habitacional tomando como foco os domicílios em assentamentos precários e aglomerados subnormais nos municípios nordestinos.

Primeiramente foi observada a situação de moradia das capitais brasileiras. Depois, analisou-se os municípios que estavam com piores condições de habitação num primeiro momento em 2000 foram aqueles que investiram na área entre 2002-2004. Após esta análise, fez-se uma comparação em termos de posição relativa no *rank* dos piores municípios com os dados atuais do censo do IBGE de 2010, como principais resultados têm-se:

- I.** O município de Arapiraca/AL, que estava numa situação intermediária em termos de condições habitacionais em 2000, foi o que mais investiu em habitação entre 2002-2004 em relação às piores cidades, resultando em uma melhora em sua posição relativa em 2010.
- II.** O grupo de municípios baianos com piores resultados habitacionais em 2000 alcançou uma melhora significativa em suas moradias de acordo com os dados atualizados do censo 2010.
- III.** Os municípios pernambucanos pioraram seus resultados: quatro dos seis municípios em situação mais precária em 2010 são desse estado.

Partindo desses resultados, pode-se inferir que há uma carência de planejamento urbano e políticas eficazes na área de habitação, principalmente naquelas cidades que mais necessitam. Além disso, é de extrema importância estimular os órgãos nessa área a observar as necessidades habitacionais, a maneira de pensar a realidade das nossas cidades e suas deficiências como forma de melhorar as condições de habitação e a qualidade de vida da população, especialmente a mais pobre.

Como argumentava Robert Park: “Devemos pensar nossas cidades, por isso (...) como laboratórios de civilização e, ao mesmo tempo, como moradia natural do civilizado”.

REFERENCIAS

CASTELLS, M. *A questão urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GONÇALVES, R. R. O Déficit Habitacional Brasileiro: um mapeamento por unidades da federação e por níveis de renda domiciliar. *Texto para discussão nº 559*, Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 1998.

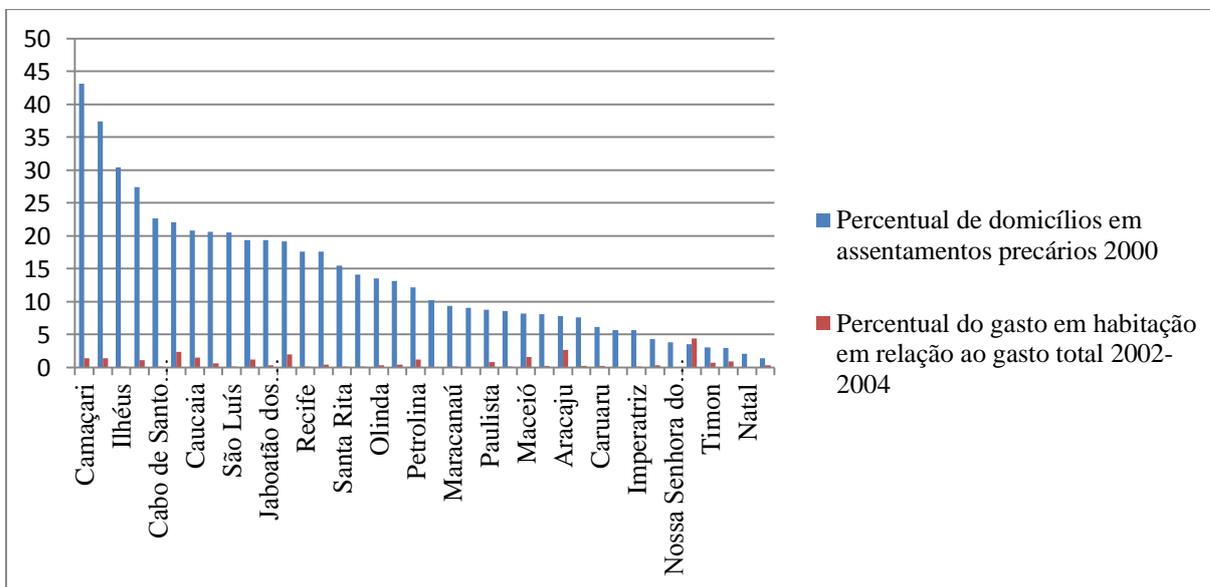
IBGE. *Censo demográfico*, 2010.

MARCUSE, P. *Enclaves yes, ghettos, no: segregation and the State*. International Seminar on Segregation and the City, Cambridge, Lincoln Institute of Land Policy, 2001.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *As metrópoles e questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, Observatório das Metrópoles, 2007.

TORRES, Haroldo da Gama. Segregação Residencial e Políticas Públicas: São Paulo na década de 1990. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 19 nº 54 fevereiro, 2004.

Apêndice 1. Gráfico 1: Percentual de domicílios em assentamentos precários e gasto em habitação, segundo municípios nordestinos.



Fonte: Centro de Estudos da Metrópole / Cebrap ligado ao Ministério das Cidades